

COMUNICADO - CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 038/2025

Data: 05/02/2025

Assunto: Migração do Censo Escolar 2024 – 2ª Etapa (Situação do Aluno)

Interessados: Todas as redes

Prezados senhores,

De acordo com o Comunicado CITEM/DEINF – Censo Escolar Nº 04/2025, de 4 de fevereiro de 2025, informamos que o sistema Educacenso está oficialmente aberto para utilização. No entanto, gostaríamos de destacar que, no estado de São Paulo, o sistema está disponível **somente para migração das escolas**. Sendo assim, no período de **3 de fevereiro a 14 de março de 2025**, ocorrerá a migração dos dados da 2ª etapa – Situação do Aluno, que corresponde ao rendimento final dos estudantes declarados na 1ª etapa do Censo Escolar – Matrícula Inicial.

Cabe ressaltar que a Coordenadoria Estadual do Censo Escolar, representada pelo Órgão Central, está autorizada a bloquear todas as escolas.

Por fim, em consonância com o Comunicado CITEM/DEINF – Censo Escolar Nº 03/2025, de 30 de janeiro de 2025, a digitação na plataforma do Educacenso no período acima especificado deve ser realizada somente para as **escolas exclusivas de Ensino a Distância**. As demais escolas que compõem o sistema de ensino Estadual e Municipal **devem aguardar a migração de dados e nova comunicação da Diretoria de Ensino**.

Tiago César Costa
Diretor Técnico I – NRM

De acordo.

Mateus Rogério Correa
Diretor Técnico II - CIE